



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FLS. 058

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2014.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, Exercício de 2008, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 1º de dezembro, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

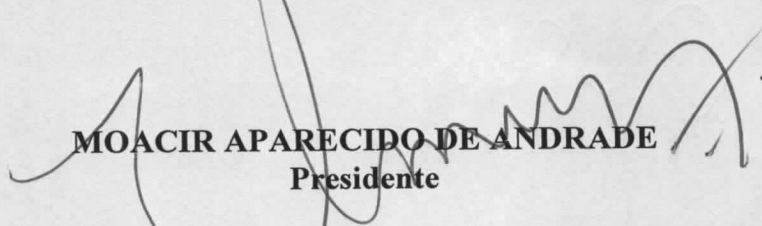
Considerando o Parecer do Tribunal de Pleno nº 00/0054/2009, autos do Processo TC/MS 02556/09 00415/09 de 18 de novembro de 2009 do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, referente ao Exercício Financeiro de 2008, constantes no Parecer do Tribunal de Pleno nº 00/0054/2009, autos do Processo TC/MS 2556/2009 00415/2009, de 18 de novembro de 2009 do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2014.

  
**MOACIR APARECIDO DE ANDRADE**  
Presidente

  
**JOSÉ ODAÍR GALLO**  
2º Secretário

Publicado por:  
Rosa Helena Borges da Silva  
Código Identificador: B9BF8342

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ**

**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA  
PORTARIA 189 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014**

Laguna Carapã /MS 01 de dezembro de 2014.

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ – MS PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão de Avaliação do processo seletivo simplificado para a seleção de professores para atuação na Rede Municipal de Ensino do Município de Laguna Carapã – MS composta dos seguintes membros:

I – MARTA SOLANGE DE SOUZA, ALESSANDRA BESCOW CONRAD PEREIRA, SONIA REGINA MEIRELES.

II – sobre a presidência do primeiro membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ITAMAR BILIBIO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Roberto Arguelho Borja  
Código Identificador: 4B0451E4

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº117/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4472/2014  
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014

**PARTES**

Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS

Contratado: SANDRA PEREIRA - ME

**OBJETO:**

O objeto do presente contrato visa à prestação de serviços Artísticos com show da cantora LIA MAYO, FABINHO BAHIA e BANDA para apresentação em comemoração ao réveillon do Município de Miranda/MS.

**REGIME DE EXECUÇÃO**

O objeto deste contrato será realizado por execução direta sob regime de tarefa por menor preço global.

**VALOR:**

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

**PRAZO**

O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2014 a contar da data de assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**04 ADMINISTRAÇÃO  
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

04 122 1100 GESTÃO ADMINISTRATIVA- SETMARH  
04 122 1100 2090 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE  
TURISMO E MEIO AMBIENTE  
33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA  
JURÍDICA  
ASSINANTES  
Contratante: Juliana Pereira Almeida de Almeida  
Contratada: Sandra Pereira

Miranda – MS, 21 de Novembro de 2014.

Publicado por:  
Marcos Nemézio  
Código Identificador: 1F3E53A3

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
PORTARIA Nº 169/2014**

Interrompe período de férias regulamentares do servidor que especifica, e dá outras providências.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I – Interromper, dos dias 04 a 20 do corrente mês, o período de férias regulamentares concedidas ao servidor Rodrigo Gazette de Souza por meio da Portaria nº 165, de 26 de novembro de 2014, sendo o tempo a ser gozado, será agendada junto a Presidência desta Casa de Leis.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2014.

**MOACIR APARECIDO DE ANDRADE**  
Presidente.

Publicado por:  
Airton Nakazato  
Código Identificador: 2E2A109C

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2014**

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, Exercício de 2008, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 1º de dezembro, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o Parecer do Tribunal de Pleno nº 00/0054/2009, autos do Processo TC/MS 02556/09 00415/09 de 18 de novembro de 2009 do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, referente ao Exercício Financeiro de 2008, constantes no Parecer do Tribunal Pleno nº 00/0054/2009, autos do Processo TC/MS 2556/2009 00415/2009, de 18 de novembro de 2009 do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2014.

**MOACIR APARECIDO DE ANDRADE**

Presidente

**JOSÉ ODAIR GALLO**

2º Secretário

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador:A4E06917

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2014**

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, Exercício de 2009, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 1º de dezembro, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o Parecer do Tribunal Pleno nº 00/0047/2011, autos do Processo TC/MS 2249/2010 de 10 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, referente ao Exercício Financeiro de 2009, constantes do Parecer do Tribunal Pleno nº 00/0047/2011, autos do Processo TC/MS 2249/2010 de 10 de agosto de 2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2014.

**MOACIR APARECIDO DE ANDRADE**

Presidente

**JOSÉ ODAIR GALLO**

2º Secretário

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador:8E6BA023

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2014**

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, Exercício de 2010, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 1º de dezembro, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o Parecer do Tribunal Pleno nº 00/0074/2011, autos do Processo TC/MS 2166/2011 de 19 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, referente ao Exercício Financeiro de 2010, constantes do Parecer do Tribunal Pleno nº 00/0074/2011, autos do Processo

TC/MS 2166/2011 de 19 de outubro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2014.

**MOACIR APARECIDO DE ANDRADE**

Presidente

**JOSÉ ODAIR GALLO**

2º Secretário

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador:3FC5BE32

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2014**

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, Exercício de 2007, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 1º de dezembro, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o Parecer do Tribunal de Pleno nº 00/0015/2009, autos do Processo TC/MS 02213/08 00210/07 01860/07 03385/07 04393/07 04394/07, de 17 de junho de 2009 do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, referente ao Exercício Financeiro de 2007, constantes do Parecer do Tribunal Pleno nº 00/0015/2009, autos do Processo TC/MS 02213/08 00210/07 01860/07 03385/07 04393/07 04394/07, constantes do volume I ao IV, de 17 de junho de 2009 do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2014.

**MOACIR APARECIDO DE ANDRADE**

Presidente

**JOSÉ ODAIR GALLO**

2º Secretário

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador:15302A5A

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 101/2014.**

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO Nº. 663/2014 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 101/2014.

**Favorecida:** LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.652.247/0001-06.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS RESPIRATÓRIOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 1444/2014/GESAU, EM